

À

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA**

---

**ASSUNTO: 10886 - RADIOFÁRMACO - Inclusão inicial de texto de bula - publicação no Bulário RDC 60/12**

---

A Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda vem respeitosamente por meio desta à presença de V. Sa., por sua representante legal e responsável técnica infra-assinados, submeter o processo em epígrafe, vinculado ao 25351.090621/2025-84, expediente 0742711/25-5, assunto 12057 - RADIOFÁRMACOS -Registro Radiofármaco, referente ao medicamento radiofármaco **KIDNEY-TEC**, componente não radioativo para marcação e obtenção do radiofármaco succímer (99m Tc).

O Processo está organizado conforme abaixo:

- 1 - BULAS PARA O PACIENTE
- 2 - BULAS PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE
- 3 - JUSTIFICATIVA

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.  
Atenciosamente,

São Paulo, 13 de junho de 2025

---

**CLARICE APARECIDA DE ALMEIDA**  
Representante Legal  
Responsável Técnico CRF/SP 48.157